



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
Superintendência de Participação Cidadã  
Gerência de Controle Social

---

**ANEXO II DO EDITAL DO PROGRAMA EMBAIXADORES DA CIDADANIA:  
DETALHAMENTO DA ENTREGA E FORMATAÇÃO DA ETAPA DESAFIO DE  
IMPACTO SOCIAL**

**1. DA FORMATAÇÃO DO PROJETO:**

- 1.1. O Desafio de Impacto Social deve ser entregue na forma escrita, em língua portuguesa formal, culta e padrão.
- 1.2. Os textos devem responder os enunciados de forma objetiva, respeitando o limite de caracteres estipulados em cada questão. Verificar item 3 (três) deste anexo.
- 1.3. A formatação do texto deve ser escrita em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12 (doze); espaçamento entre as linhas 1,5 (um e meio) - sem espaçamentos extras antes e depois; alinhamento do texto justificado e recuo do início do parágrafo de 1,25 cm (um centímetro e vinte e cinco milímetros).
- 1.4. O texto excedente à quantidade mencionada não será lido e será desconsiderado para critérios de correção.
- 1.5. Os enunciados são fixos e não podem ser removidos.
- 1.6. Os desafios que não sigam este modelo não serão avaliados.

**2. DAS SUBMISSÕES E ACEITAÇÃO DO DESAFIO:**

- 2.1. Os projetos devem ser encaminhados por e-mail (embaixadoresdacidadania@goias.gov.br) das 0 horas do dia 16/09/2020 até às 23h59min do dia 30/09/2020.
- 2.2. Receberemos um único e-mail com os 3 arquivos solicitados independente do proponente ser individual, dupla ou trio.
- 2.3 Em casos de duplas ou trios, se os arquivos forem enviados por mais de uma pessoa será avaliado apenas o primeiro arquivo enviado..
- 2.4.Em um único e-mail devem ser enviados **3 (três) arquivos**, Desafio de Impacto Social em formato Word, Desafio de Impacto Social em formato em PDF e Formulário de Submissão no formato Word.
  - 2.4.1. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados.
  - 2.4.2. Os arquivos devem estar anexados em um mesmo e-mail.
  - 2.4.3. O Desafio de Impacto Social deve ser enviado em formato Word e PDF.
  - 2.4.4. O Formulário de Submissão deve ser enviado em formato Word.
- 2.5. O arquivo do Desafio de Impacto Social não pode conter **nenhuma informação que identifique o(s) participante(s)**. A identificação direta ou indireta do(s) proponente(s) do Desafio acarreta a desclassificação do projeto.
- 2.6. Nos casos em que o cursista for desclassificado por identificação do projeto este seguirá recebendo o certificado, mas não será ranqueado.
- 2.7. No ato do recebimento do arquivo, a CGE enviará um e-mail de confirmação de recebimento.
- 2.8. Junto com e-mail de confirmação de recebimento será enviado o número correspondente ao código identificador do projeto.

**3. DA QUANTIDADE DE PALAVRAS:**

- 3.1. Cada item do Desafio tem um número máximo de palavras.
- 3.2. Os caracteres que extrapolarem o máximo permitido em cada enunciados não serão corrigidos, e seguirão as seguintes quantidades:
  - 3.2.1. Primeiro passo deve ser preenchido com até 200 (duzentas) palavras.
  - 3.2.2. Segundo passo deve ser preenchido com até 200 (duzentas) palavras.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
Superintendência de Participação Cidadã  
Gerência de Controle Social

---

- 3.2.3. Terceiro passo deve ser preenchido com até 200 (duzentas) palavras.
- 3.2.4. Quarto passo está subdividido em 2 (dois) tópicos:
  - a) “Quem ganha com sua solução?”: deve ser preenchido com até 100 (cem) palavras.
  - b) “Quem pode bloquear sua solução?”: deve ser preenchido com até 100 (cem) palavras.
- 3.2.5. Quinto passo: deve ser preenchido com até 30 palavras em cada campo da tabela.
- 3.2.6. O sexto e último passo deve ser respondido com até 500 (quinhentas) palavras.
- 3.2.7. O referencial bibliográfico não tem número máximo de palavras.

**4. DO REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:**

- 4.1. Na possibilidade de haver referencial bibliográfico inclua ao desafio o passo 7 (sete) – “Do Referencial Bibliográfico”.
- 4.2. No passo sete liste todo referencial bibliográfico. Neste campo não há número máximo de palavras.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.